

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

28 FEV 2023

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

SITUAÇÃO

APROVADO
 APROVADO COM EMENDA
 REJEITADO

24 / 03 / 2023

VISTO

PROJETO DE LEI Nº 013/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE

03 / 03 / 2023

Servidor(a)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "A CÂMARA VAI À ESCOLA E A ESCOLA VEM À CÂMARA" NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ.

Art. 1º. Fica instituído o Programa "A Câmara vai à Escola e a Escola vem à Câmara" no Município de Acaraú, com o objetivo geral de promover a interação entre a Câmara Municipal de Acaraú e alunos das escolas públicas e privadas que atuem no município, seja municipal, estadual ou federal.

§ 1º - O programa será implantado mediante a adesão das escolas e abrangerá os níveis de Ensino Fundamental, Ensino Infantil e Ensino Médio.

§ 2º - As atividades e sua forma de aplicação serão diferenciadas, obedecendo às características de cada faixa etária e aos respectivos níveis.

Art. 2º. O programa tem como finalidades:

I - aproximar o Poder Legislativo dos jovens por meio das instituições de ensino;

II - fomentar a educação para a democracia;

III - estimular a formação política entre crianças, jovens e adultos;

IV - proporcionar o debate da agenda sociopolítica do município entre comunidade escolar e Câmara Municipal;

V - estimular a participação dos estudantes no Parlamento;

VI - visitar as escolas envolvidas no projeto;

VII - apresentar aos estudantes a importância dos três Poderes com ênfase no Poder Legislativo local e sobre o papel do Vereador;

VIII - apresentar aos visitantes (estudante e educadores) as dependências da Sede do Legislativo local;

IX - oferecer aos estudantes, por meio de simulação parlamentar, oportunidade para melhor compreensão do processo legislativo;

X - estimular entre os participantes a apresentação de reivindicações, propostas ou sugestões a serem elaboradas individualmente ou em grupo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

§1º - O Projeto será realizado em parceria com as instituições de ensino sediadas no município de Acaraú.

§2º - O projeto será realizado em 2 (duas) etapas, sendo a primeira delas a visita da Câmara Municipal à instituição de ensino e posteriormente a visita da instituição de ensino às dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º. O programa será operacionalizado em conformidade com as seguintes diretrizes:

I – envio de ofício a direção da instituição de ensino convidando-a a participar do programa;

II – estabelecimento de calendário que contemple a ida da Câmara a Escola inscrita no programa e Ida da Escola à Câmara;

III – planejamento das atividades;

IV – promoção de atividades com os seguintes temas:

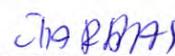
- a) história da Câmara Municipal de Acaraú;
- b) apresentação dos vereadores e vereadoras e dos respectivos mandatos;
- c) poder Legislativo e o Processo Legislativo;
- d) noções de participação política e cidadania.

Art. 4º. A Câmara Municipal de Acaraú deverá enviar cópia da presente lei a todas as Escolas de Educação Fundamental, Ensino Infantil e Médio estabelecidas no Município de Acaraú.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal de Acaraú.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 28 de Fevereiro de 2023.


JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
Vereador – UNIÃO


PAULO CÉSAR ROCHA
Vereador – UNIÃO


JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO
Vereador - PDT


GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES
Vereador – UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ


PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO
Vereador – UNIÃO


JOSE VASCOLOMBO DE ARAUJO
Vereador – PDT

VAGNER EDSON SILVEIRA RIBEIRO
Vereador - PT


ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE
Vereador - PDT


MANOEL ROGÉRIO DA SILVA SILVEIRA
Vereador - PDT

JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA
Vereador (PT)

MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJÃO
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

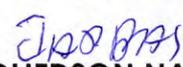
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover a integração entre o Poder Legislativo e a Escola, visando instigar nos estudantes a compreensão do papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vivem, contribuindo assim para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

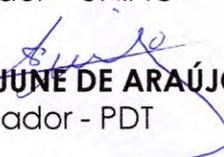
Não é exagero afirmar que muitos jovens não têm conhecimento nenhum a respeito da política e do papel dos agentes políticos, portanto, pretende-se desenvolver, através de um contato mais próximo com o Legislativo, uma nova visão da verdadeira função dos vereadores como protagonistas da defesa dos interesses públicos.

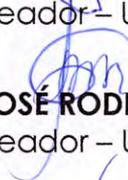
Defendemos ser fundamental a participação do Legislativo na educação dos jovens acarauenses. Principalmente por ser a Escola um ambiente de referência no desenvolvimento das vivências e saberes das crianças e adolescentes.

Destarte, objetivamos difundir entre os estudantes o conhecimento sobre os trabalhos legislativos, a importância da participação popular no contexto social das comunidades e a conscientização sobre os direitos e deveres de todo cidadão. Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do egrégio Plenário para este projeto seja aprovado.

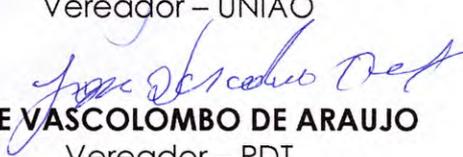

JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
Vereador – UNIÃO


PAULO CÉSAR ROCHA
Vereador – UNIÃO


JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO
Vereador - PDT

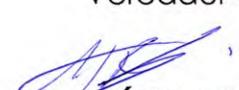

GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES
Vereador – UNIÃO

PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO
Vereador – UNIÃO


JOSE VASCOLOMBO DE ARAUJO
Vereador – PDT

VAGNER EDSON SILVEIRA RIBEIRO
Vereador - PT

ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE
Vereador - PDT


MANOEL ROGÉRIO DA SILVA SILVEIRA
Vereador - PDT

JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA
Vereador (PT)

MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJÃO

Vereador - PT